

d). 8 de dezembro, dia consagrado
a Nossa Senhora.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São
Paulo do Paraitinga, 31 de dezembro de 1976.

Miguel de Almeida
Prefeito Municipal.

Lei nº 478/77.

"Disposições sobre a
Abertura de
Crédito Especial".

Paulo Alceu Presotto, Prefeito
Municipal de São Paulo do Paraitinga,
Estado de São Paulo, de acordo com o
que decreta a Câmara Municipal
em sessão de 12 de fevereiro de 1977, San-
ciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Executivo
autorizado a abrir, por decreto na
forma do artigo 42, da Lei Federal nº
14.320, de 17 de março de 1964, um
Crédito Especial na importância de Cr\$
110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), desti-
nado a construção do Párcel de Esporte.

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, será coberto com recurso proveniente
da 1ª (primeira) parcela do auxílio
concedido pela Secretaria de Esporte e seu
resumo.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Paulo do
Paraitinga, 15 de fevereiro de 1977.

Prefeito Municipal